

<p align="center">Editora Globo S.A.</p> <p align="center">FATURA DE ASSINATURA</p>		<p>Rua RUA MARQUES DE POMBAL 25 - CENTRO CEP 20230-240 - Rio de Janeiro RJ</p> <p>INSC. no CNPJ N° 04.067.191/0001-60 INSC. ESTADUAL N° 11.087.817 INSC. MUNICIPAL N° 10971390</p>	
<p>DADOS DO CLIENTE Felipe Rigoni R IRINEU MARINHO 70 RIO DE JANEIRO RJ 20230-023</p> <p>CPF: 128.381.827-22</p>			<p align="center">DATA DA EMISSÃO</p> <p align="center">14/02/2020</p>
		Discriminação	Valor Total
		Globo Digital Premium + Valor Digital	59,90
<p>Instruções / Mensagens Este documento é meramente demonstrativo. Não é válido para pagamento. Carga tributária federal aproximada de 20% Meio de pagamento Cartão de crédito</p>		<p>Imunidade constitucional Art. 150, Inciso VI, alínea d, CF/88</p>	<p>Total da Fatura</p> <p align="right">59,90</p>

EDITORA GLOBO S/A

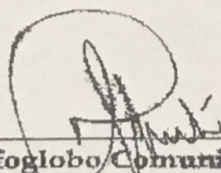
Declaramos que a Editora Globo emite para os serviços de veiculação de publicidade impressa, a nota fiscal de comunicação modelo 21, conforme disposto no convênio ICMS 115/03 a fim de comprovar a ocorrência de tal veiculação.

Registre-se, que a exclusão dos serviços de veiculação de publicidade da lista de serviços anexa à Lei Complementar N°116/03 (que dispõe sobre o ISS) impossibilita a incidência do ISS sobre tal atividade, bem como a emissão da nota fiscal de prestação de serviços.

As atividades de publicidade em jornais e periódicos é alcançada pela imunidade tributária constitucional Art.150, Inciso VI, Alínea D da Constituição Federal de 1988.

As receitas provenientes deste serviço são devidamente contabilizadas, bem como os tributos incidentes sobre o seu faturamento, que são integralmente recolhidos (PIS e COFINS).

Atenciosamente,



Infoglobo Comunicação e Participações S/A

Marcia Felix dos Santos
Ger. Contabilidade e Faturamento
CRG-RJ 099.29110-6
CPF: nº 985.041.337-94